



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 255/18, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

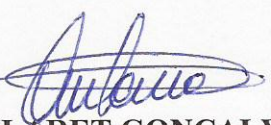
R E S O L V E:

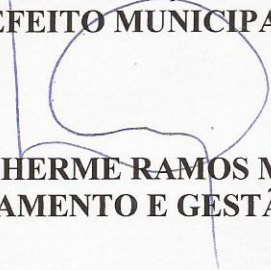
PRORROGAR as readaptações das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Terezinha de Lourdes de Aguiar Cariello	Professor de 1ª a 4ª série	10/2473 - SME	Portaria nº 170/10, de 25/03/2010.	07/06/2018 a 01/12/2018
Izabel Aguiar Dias de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2511 - SME	Portaria nº 169/13, de 29/04/2013	19/06/2018 a 27/11/2018
Patrícia Maria da Silva	Professor de 1ª série - Alfabetização	1010/3887 - SME	Portaria nº. 029/17, de 05/01/2017.	01/04/2018 a 27/09/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674